

**RESOLUÇÃO Nº 093/2024 – CONSUNI**

Renova o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 51636/2024, tomada na sessão de 12 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, com sede e foro na cidade de Lages-SC, CNPJ nº 78.491.610/0001-22, para atuar no âmbito da UDESC, com a finalidade de dar apoio a projetos de extensão, projetos de pesquisa, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de extensão tecnológica, nos termos da Resolução nº 058/2022-CONSUNI, considerando a Resolução nº 006/2022 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do CONSUNI